

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 001925****05/04/2021 15:57:49**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18226/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18226/texto_original/

Original com hash512:

777944596c8ab13836aaf0d9a0b8f7d34bbb97die49ec611f496aedd4779b920ff4a268afec0d1477bc4c3ec438a740e738237f6169938c44d99b4600b01f3ac

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/1925>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 126 de 01 de Abril de 2021

O Vereador Genilson Santos requer a criação do BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando recebimento, armazenamento e distribuição de materiais de construção novos ou usados, oriundos de doações feitas pelo setor público e privado, os quais serão utilizados para ajudar as pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade habitacional, para fins de construção, reforma ou recuperação de moradia a quem dela comprovadamente necessitar, ou em virtude de situações emergenciais e/ou estado de calamidade pública.